



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 26/2013

Cria o Coral Municipal de Domingos Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica criado o Coral Municipal de Domingos Martins que tem por objetivo precípuo cultuar e promover a música em seu sentido amplo.

Art. 2º O CORAL MUNICIPAL de Domingos Martins será administrado por uma diretoria, composta de um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro indicados pelo Sr. Prefeito Municipal, por Decreto.

Art. 3º O CORAL MUNICIPAL de Domingos Martins será dirigido por um Maestro Regente voluntário, que terá ao encargo a escolha dos componentes no coro.

Art. 4º A Diretoria do Coral exercerá suas atividades gratuitamente e sua atividade será considerada múnus público.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2013.

EMERSON SOLANGER MONHOL

Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin nº 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei tem o objetivo de criar o Coral Municipal de Domingos Martins visando difundir o canto no município, sendo responsável pela criação de concertos e apresentações, garantindo a preservação cultural do município.

Se for aprovado o projeto lei, o coral municipal prestará serviços sem fins lucrativos à comunidade, seus participantes não terão vínculos empregatícios e nem remuneração, sendo assim responsável pela criação e produção cultural na área do canto.

O Maestro regente selecionará os componentes que irão compor o Coral, e será responsável pela programação artística, ensaios, a escolha de partituras e repertório das apresentações. O coral será vinculado a Prefeitura Municipal e gozará de autonomia administrativa.

Sala das Sessões, 11 de março de 2013.

EMERSON SOLANGER MONHOL
Vereador